



Aracruz/ES, 26 de Junho de 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACRUZ

VÍLSON BENEDITO DE OLIVEIRA (JAGUARETÉ)

Vereador

Senhor Vereador,

Em atenção a indicação N° 982/2025, referente à solicitação da extensão de atendimento da rota do caminhão de coleta de lixo na Aldeia Pau Brasil - Aracruz ES. A Secretaria de Serviços Urbanos, por meio da Gerência de Limpeza Pública, agradece pela iniciativa e informa que o serviço de extensão de rota foi executada.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua, buscando sempre proporcionar um ambiente mais limpo, organizado e sustentável para todos. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ERIC JUNIO MARTINS PINTO
Subsecretario de Limpeza
Decreto n.º 48.394, DE 09/04/2025

Avenida Castelo Branco, nº 476, Bela Vista – Aracruz – ES Cep.: 29.192-066



A autenticidade do documento pode ser verificada no endereço eletrônico <https://aracruz.es.gov.br>, sempre que necessário.
Este documento é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme MP nº 2.200-2, de 20 de junho de 2001, que institui a Infraestrutura de Apoio às Atividades Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 19

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370036003800310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Eric Junio Martins Pinto** em 26/06/2025 16:07

Checksum: **52FD4C2E6931159E795A697A237D119F1468D0F2736176C1359E8AAC652B4BF**



A autenticidade do documento pode ser verificada em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>, com identificador 3700370036003800310033003A00540052004100. O documento é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que constitui infraestrutura de identidade Pública Brasileira - ICP-Brasil.